



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 593 • Capão Bonito, 12 de abril de 2019

www.capaobonito.sp.gov.br

Centro de Atenção à Saúde da Mulher já realizou 2000 exames de mamografia

Prefeitura colocou em funcionamento o mamógrafo digital em 2017 e agora as pacientes de Capão Bonito conseguem agendar e realizar o exame em poucos dias

O Centro de Atenção à Saúde da Mulher, localizado no Jardim Vale Verde, já realizou 2000 exames de mamografia desde que a Prefeitura colocou em funcionamento o mamógrafo digital, em outubro de 2017.

Com uma média de mais de 100 exames por mês, o funcionamento do aparelho em Capão Bonito foi muito importante para zerar a fila de espera, que durava cerca de seis meses e contava com cerca de 700 pacientes, na época.

Agora, com a fila totalmente zerada, as mulheres capão-bonitenses conseguem agendar e fazer o exame com agilidade e, em poucos dias, já recebem os resultados.

Além disso, as pacientes locais não precisam mais fazer viagens e até mesmo sair de madrugada, muitas vezes deixando a família, para rea-

lizar o exame em outros municípios.

De acordo com a equipe de profissionais do Centro de Atenção à Saúde da Mulher, a agilidade e evolução no agendamento para a realização do exame de mamografia por meio do

funcionamento do aparelho no município são essenciais para a prevenção contra o câncer de mama.

"Antigamente as mulheres precisavam esperar meses para fazer o exame em outras cidades e agora é tudo muito rápido. Isso é

muito importante para prevenir o câncer de mama. Quando acontece um caso, a paciente é transferida urgentemente para um centro especializado em oncologia, por isso a relevância da rapidez na realização da mamografia", explicaram.



Vigilância Sanitária**AGRUPAMENTO: 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS****AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA AMBULANTE****PROTOCOLO:-232/19**

ADILSON GOMES DA SILVA - MEI (AMBULANTE)
RUA DR.TADEU ZAGOBINSKI VENTURELLI,
422, JD.ALVARADA, CAPÃO BONITO-SP
DO DIA 08/04/2019.

PROTOCOLO:-235/19

TEREZA ALVES DOS SANTOS MORAES
(AMBULANTE DE ALIMENTOS)
RUA NATALI ENEL, 147, VILA APARECIDA,
CAPÃO BONITO-SP
DO DIA 29/03/2019.

PROTOCOLO:-229/19

CRISTIANE BARBOSA LIMA (AMBULANTE DE
SALGADOS)
RUA MASSATO TAKIGAWA, 845, VILA
APARECIDA, CAPÃO BONITO-SP
DO DIA 27/03/2019.

AGRUPAMENTO: 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ALIMENTOS****PROTOCOLO:-202/19 - PROCESSO:-10203-033/06**

BAR E MERCEARIA SILVA E CORREIA LTDA - ME
(LANCHONETE)
RUA ARNOLDO SCHUTT, 1200, VILA SANTA
ISABEL, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000084-1-9
DO DIA 29/03/2019

AGRUPAMENTO: 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**RENOVAÇÃO DE LICENÇA****PROTOCOLO:-179/19 -****PROCESSO:-223-094/2002**

JOÃO CARLOS BLÓES CAPÃO BONITO - ME
(DROGARIA)
AV.GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,
469, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-477-000004-1-8
DO DIA 04/04/2019

AGRUPAMENTO:- 83 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****PROTOCOLO:-236/19 - PROCESSO:-10203-016/15**

VALDIR DA SILVA OLIVEIRA CAPÃO BONITO - ME (ACADEMIA)
RUA JOSÉ FERRAZ FIUZA, 72, VILA BELA VISTA,
CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-931-000003-1-0
DO DIA 12/04/2019

PROTOCOLO:-110/19 - PROCESSO:-10203-015/19

JOSÉ RENATO DE ALMEIDA - ME
(CABELEIREIRO)
RUA 13 DE MAIO, 367, CENTRO, CAPÃO
BONITO-SP
CEVS:-351020301-960-000174-1-8
DO DIA 05/04/2019

PROTOCOLO:-125/19 - PROCESSO:-10203-010/15

VIVIANE MENDES DA SILVA - MEI
(CABELEIREIRO)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 678, CENTRO,
CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-960-000125-1-3
DO DIA 29/03/2019

PROTOCOLO:-1725/19 - PROCESSO:-10203-111/17

AJAPEI - ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA
AMPARO A PESSOA IDOSA (ASILO)
RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554, VILA BELA
VISTA, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-871-000002-1-3
DO DIA 04/04/2019

CANCELAMENTO DE CEVS**PROTOCOLO:-250/19 -****PROCESSO:-10203-158/18**

DIOGO CORDEIRO DA SILVA - ME
(CONSULTÓRIO ODONTOLOGIA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 800, CENTRO,
CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000218-1-4
DO DIA 08/04/2019

PROTOCOLO:-635/17 -**PROCESSO:-10203-116/17**

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES - MEI (BAR)
AV.ITARARÉ, 1242, VILA SÃO PAULO, CAPÃO
BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000667-0-8
DO DIA 09/04/2019

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**PROTOCOLO:-239/19 -****PROCESSO:-10203-091/15**

DROGARIA DROGANDIL LTDA - EPP
(DROGARIA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 800, CENTRO,
CAPÃO BONITO-SP
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS -
TRM 202
DO DIA 29/03/2019

PROTOCOLO:-234/19 -**PROCESSO:-10203-112/15**

DROGA EX LTDA (DROGARIA)
PRAÇA RUI BARBOSA, 483, CENTRO, CAPÃO
BONITO-SP
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS -
TRM 200
DO DIA 28/03/2019

PROTOCOLO:-233/19 - PROCESSO:-223-429/98

ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA (DROGARIA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 515, CENTRO,
CAPÃO BONITO-SP
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS -
TRM 201
DO DIA 28/03/2019

PROTOCOLO:-243/19 -**PROCESSO:-10203-061/11**

DROGARIA FARMA NOSSA CAPÃO BONITO
LTDA (DROGARIA)
PRAÇA RUI BARBOSA, 250, CENTRO, CAPÃO
BONITO-SP
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS -
TRM 203
DO DIA 29/03/2019

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto - Ramal 9904

Thiago Okamoto - Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial - 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do
Turvo dos Almeidas - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

EXPEDIENTE |

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br
Jornalista responsável e diagramação: José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o **ARTIGO 37 DA LEI Nº 4.357, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**, bem como, com fulcro no **ARTIGO 37, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2009**, torna público aos Senhores Ocupantes de Emprego do Quadro do Magistério de Capão Bonito/SP, a obrigatoriedade de apresentação de **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO**, **impreterivelmente até 12/04/2019**, na sede desta Secretaria.

Reforça-se a disposição dos parágrafos 6º e 7º do **ARTIGO 37, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2009**:

“(…)

§ 6º Será responsabilizado o docente e a autoridade que permitir a acumulação ilícita, sendo lhe aplicadas as sanções cabíveis.

§ 7º A acumulação de proventos e vencimentos de salários somente é permitida quando se tratar de cargos, empregos ou funções acumuláveis na atividade, na forma prevista na Constituição Federal.

(…)”

Capão Bonito, 04 de abril de 2019.

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Retrospectiva do Conselho Municipal de Saúde Ano 2018

1-Ata Nº9 da Reunião ordinária 05/01/2018

- Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

2-Ata Nº10 da Reunião Ordinária 02/02/2018- Apreciação do Plano Municipal de Saúde pelo CMS.

-Esclarecimentos sobre a junção da área física do Cirandas e Ambulatório de Especialidades para melhor atendimento aos pacientes.

Aprovação do Plano Municipal de Saúde

3- Ata Nº11 da Reunião Extraordinária 16/02/2018 : Apresentação do Relatório de Prestação de Contas da SMS de Capão Bonito, referente ao Terceiro Quadrimestre do Ano de 2017. Foi colocado em votação e aprovado com unanimidade pelos membros do CMS

4--Ata Nº12 da Reunião Ordinária 02/03/2018 : Apresentação da PPI (Programa de Pactuação Integrada)do município , em especial a área de oncologia, população atendida,os procedimentos pactuados; demonstrando a quantidade física e financeira programada com evidencia que praticamente 100% dos procedimentos da programação ambulatorial e de internação de alta complexidade em Oncologia, estão alocados na cidade de Jaú no Hospital Amaral Carvalho. Foi informado também sobre a criação do CROSS na área de oncologia através do CHS ,para regulação de vagas e sobre a Rede Hebe Camargo. Ficou decidido na reunião que voltaremos a discutir sobre a PPI de oncologia após a implantação da nova rede de oncologia na nossa região.

Explanação detalhada sobre Plano Municipal do EPS(Educação Permanente do Município) e aprovação unânime dos conselheiros de saúde.

5-- Ata Nº13 da Reunião Ordinária 06/04/2018: Apresentação e aprovação do Relatório Anual da SMS do ano 2017 (Gestão e Programação Anual).

Apresentação da Avaliação da Programação Anual de Saúde referente ao ano 2018.

. Comissão de prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde faz parecer da prestação de contas e CMS delibera

6-Ata Nº 14 da Reunião Ordinária – 04/05/2018 : Apresentação da RETROSPECTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE de NOVEMBRO/ DEZEMBRO DE 2017 E JANEIRO/ FEVEREIRO, DE 2018

RELATÓRIO da PRESTAÇÃO DE CONTAS e ESCLARECIMENTOS , TIRA DUVIDAS: solicitação de cópia da documentação da Entidade que tem convenio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Padre Henrique.

Convenio mantido com CAPS e PADRE HENRIQUE por ajuste no TAC assumido perante MP aditado por 12 meses , a partir de Março/2018

7-Ata Nº15 da Reunião Ordinária 06/06/2018 : Apresentação da Prestação de Contas da SMS, referente ao primeiro quadrimestre do ano 2018, sendo votada e aprovada unanimemente por todos os Conselheiros presentes .

8--ATA nº16 DA Reunião Extraordinária 06/07/2018: Leitura das Emendas Parlamentares Federais destinadas a SMS 2017/2018 e : aprovação após votação dos conselheiros.

Discussão, ampliação das diretrizes de 6 para 8 e encerramento da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária do SUS

.Análise e Parecer do plenário sobre Ausências injustificadas e Não participação dos CMS

9 -Ata Nº17 da Reunião Ordinária 03/08/2018: Aprovação e Emissão de ofício convocatório de responsabilidade da SMS ,para todas as reuniões ordinárias e extraordinárias aos Conselheiros, afim de sanar as faltas injustificadas dos mesmos..

Apontamento de Depredação do patrimônio público do Centro Odontológico ; SMS afirma estar ciente, e está tomando providências.

10-Ata Nº18 da Reunião Ordinária 14/09/2018: Apresentação do relatório do segundo quadrimestre de 2018 para apreciação e aprovação.

Divulgação da inauguração da UBSF Vila Maria em 08/10/2018.

Informe da SMS sobre a desistência da empreita responsável pela Reforma da UBSF VILA SÃO PAULO, a Prefeitura .Municipal de Capão Bonito assumirá a execução dos serviços e os valores gastos suprimidos do contrato.

Apresentação em slides sobre assiduidade e faltas dos Conselheiros Municipais de Saúde , próxima reunião ordinária discussão das providencias cabíveis .

11-Ata Nº19 da Reunião Ordinária 05/10/2018 : Informe sobre o serviço de oncologia no município e manifestação da SMS Ana Fernanda na reunião da CIR de Itapetininga ;onde foi solicitado pelos gestores maior suporte FINANCEIRO a ser destinado ao Hospital Amaral Carvalho de Jaú , porém sem sucesso e a negativa sobre transferência de teto financeiro da região de Sorocaba ao referido hospital. A questão continua em estudo.

E solicitado ao CMS transferência de valor financeiro da VISA/VE que hoje está como custeio, para conta de INVESTIMENTO, afim de ser utilizada para a construção de uma nova área física para as Vigilâncias .(VISA e VE), pois o atual encontra-se em situação de calamidade. Presidente do CMS Dr. George solicita outras informações necessárias para juízo completo do pleito no prazo de 30 dias.

Apresentação ao CMS sobre a criação de uma Comissão de Farmácia Terapêutica, afim de analisar e implantar ações e padronização de medicamentos na rede pública REMUNE.

12- Ata Nº20 da reunião Ordinária 09/11/2018.Informe sobre as Vigilâncias em Saúde (Visa e VE), remanescente de verbas que serão destinadas á Construção Predial para uma nova sede.. Foi elaborado um resumo de documento resposta ás perguntas realizadas pela Presidência do CMS sobre destinos da verba da VE. Citou-se que a verba existe aproximadamente há 7 anos e que a economia desta, não implicou na Saúde Pública do Município. Nunca houve desassistência no setor, sempre manteve os insumos que o Estado não conseguia manter abastecido . Hoje a ciência do plenário, a proposta da utilização da verba que está em bloco de financiamento de CUSTEIO para fins de construção no bloco de INVESTIMENTOS; pela atual gestão que está em andamento com o processo legal para tal, e que só será realizado se não houver implicações e impedimento. Proposta aceita por votação do Conselho Municipal de Saúde.

-Explanação sobre a proposta do Núcleo Ampliado de apoio á Saúde da Família e Atenção Básica do município e suas atribuições dentro da lógica e diretriz do MS. Informa também que a Proposta de Ampliação da Atenção Básica foi pactuada pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e aprovado pelo atual CMS, , informa também que está sendo pleiteado o segundo NASF-AB modalidade , para garantir o acesso de todas as equipes o apoio multi e interdisciplinar.

Inauguração da UBSF Vila São Paulo dia 07/12/2018

13- Ata Nº 21 da reunião ordinária 07/12/20182018 Conselheiro solicita comunicação oficial do CMS ao Terceiro Setor, PEDINDO A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE PARA DERIVAR DÚVIDAS SOBRE Convênio.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**CNPJ: 57.054.793/0001-49**PABX: (15) 3543-8190 – camara@camaracb.sp.gov.br**AVISO de LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo: 199/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões, localizada na Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131 em Capão bonito, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Legislação vigente, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos para credenciamento, habilitação, bem como a proposta financeira, deverão ser entregues até às **10h00** do dia **26 de abril de 2019**, local supra citado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observados o devido processo legal. **O objeto da presente licitação é para Aquisição de materiais alimentícios, descartáveis e de higiene para uso da Câmara Municipal de Capão Bonito, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.** Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderá ser retirado na Câmara Municipal de Capão Bonito no horário das 09h às 12h e das 13 às 16h, até o último dia útil que antecede a data de abertura da licitação, ou poderá solicitar através do e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br e no site www.camaracb.sp.gov.br.

Capão Bonito, 11 de abril de 2018.

ADINAN MARTINS
Presidente**acessasp****ACESSO GRÁTIS
À INTERNET.****Rua Quintino Bocaiúva, nº 111**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”

Avenida Francisco Antonio Consolimagno, n.º260, Jardim Europa

CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.

E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

A Direção da E.M. Prof. Faustino Cesarino Barreto, vem por meio deste, solicitar aos ex-alunos de nossa unidade escolar no ano de 2018, relacionados abaixo, que compareçam na secretaria desta unidade escolar munidos de documentação pessoal para regularização de arquivo de vida escolar.

Nome	RA	Ano
Agata Aparecida de Oliveira	110.580.031-3	6º
Ana Julia Parrilha de Oliveira	106.386.716-2	6º
Ariane Carolini Pontes Mendes	111.511.069-X	6º
Ariely Vitoria Oliveira Godoi	109.654.599-8	6º
Emanuele Maria Ferreira Siqueira Prestes	111.418.391-X	6º
Fernanda Alves de Almeida	109.552.981-X	6º
Franciel Silva da Luz	110.846.571-7	6º
Franciele Ferreira Silva da Luz	107.138.175-1	6º
Gustavo Calipo da Silva	109.130.452-X	6º
Gustavo Vinicius de Queiroz Almeida	110.553.689-0	6º
Ingrid Raiane de Oliveira	107.840.762-9	6º
Isabeli de Souza Carvalho	110.723.892-4	6º
Isabelly Ferreira Alves	110.255.349-9	6º
Juliano Otavio Ferraz Filho	111.400.874-6	6º
Julio Ferreira de Proença Neto	110.553.876-X	6º
Kaua Henrique Sampaio de Oliveira	109.261.875-2	6º
Kauan Aparecido de Almeida	111.045.638-4	6º
Kauan Henrique de Queiroz Ferreira	109.543.397-0	6º
Kelly Camargo de Lima	110.135.488-4	6º
Miriane Antonia de Almeida Martins	116.635.141-9	6º
Nicolas Henrique Ferreira Pereira	107.840.472-0	6º
Rafael do Carmo Blum	108.688.304-4	6º
Roberto de Paula Rinco	109.611.788-5	6º
Ronaldo de Queiroz Pereira	108.526.942-5	6º
Simone Bueno	113.007.001-3	6º
Wellington Rodrigo da Silva Domingues	109.988.065-8	6º
Yasmin Pinheiro Martins	112.043.918-8	6º
Alisson Giovane do Espirito Santo	109.543.275-8	6º
Ana Beatriz Vieira Ferreira	109.074.625-8	6º
Ana Julia de Almeida Rodrigues	107.146.167-9	6º
Andre Gustavo Dias Riquena	109.025.861-6	6º
Andressa Camargo de Oliveira	111.517.111-2	6º
Carlos Eduardo Pereira do Nascimento	109.735.116-6	6º
Daniel Rodrigo da Cruz	107.636.492-5	6º
Diego Ventura Castilho	111.924.059-1	6º
Diogo Henrique de Almeida	108.758.382-2	6º
Erika Valesca Garcia	109.543.485-8	6º
Giovanna Kelly Correa dos Santos	108.197.043-1	6º
Jamile Oliveira de Queiroz	109.686.241-4	6º
Kauane Rafaely Queiroz da Costa	109.938.435-7	6º
Lucas Gabriel de Oliveira Alves	108.886.343-7	6º
Luiz Felipe dos Santos Lima	110.553.652-X	6º
Luiz Miguel Franca Rosa	110.436.032-9	6º
Mariane Damaceno do Amaral Loureiro	110.935.488-5	6º
Matheus Henrique Ferreira Pinto	109.661.533-2	6º
Ryan Lucas da Silva Figueiredo de Carvalho	110.783.162-3	6º
Sama da Silva Nascimento	109.308.250-1	6º
Ticiane Pedroso de Queiroz	107.510.891-3	6º
Ana Vitoria Oliveira Santos	107.706.050-6	6º
Bruno Henrique de Queiroz	110.831.618-9	6º
Carol Ribeiro Souto	109.578.417-1	6º
Eduardo Costa do Amaral	108.762.114-8	6º
Eloa de Queiroz	106.386.818-X	6º
Evandro Alex Cruz de Camargo	106.538.841-X	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”

Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º260, Jardim Europa

CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.

E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

Flavio Gabriel Queiroz Batista da Silveira	109.646.773-2	6°
Gabriel Anderson de Camargo Leoderio	111.196.700-3	6°
Gustavo Mendes de Almeida	110.045.599-9	6°
Iasmim da Silva Monteiro	110.720.032-5	6°
Igor Miguel de Carvalho Silva	109.067.438-7	6°
Ingrid Mendes Ferreira	110.712.294-6	6°
Isabelly Souto Chaves	109.611.719-8	6°
Jeniffer Fernanda de Proença Camilo	109.551.965-7	6°
Jeniffer Lilian Pontes	110.918.918-7	6°
Jonatan Joao Alves de Oliveira	107.705.943-7	6°
Kauane Beatriz da Silva	106.340.363-7	6°
Larryane Alexia Cruz de Camargo	106.539.003-8	6°
Luiz Otavio Carvalho França	107.840.232-2	6°
Maria Helena de Almeida Ramos	106.979.283-4	6°
Maria Luisa Rostelato	110.588.878-2	6°
Matheus Gean Branco de Camargo	111.045.478-8	6°
Matheus Henrique Nunes de Proença	109.552.066-0	6°
Paulo Roberto Cruz Silva	111.522.482-7	6°
Tiago de Souza Hansen	112.232.679-8	6°
Wesley Oliveira de Lima	111.681.227-7	6°
Peterson Rodrigues Mendes Ferreira	111.521.472-X	6°
Adriele Kauane Lourenco da Costa	109.718.670-2	7°
Any Beatriz Caramaschi Silvestre	107.069.491-5	7°
Brian Adriel Gonçalves	110.738.005-4	7°
Danilo Henrique Mendes de Lima	110.636.576-8	7°
Debora Maissa Andrade de Oliveira	111.527.724-8	7°
Evelin Furlan da Silva	107.833.570-9	7°
Flavia Aparecida de Salles Queiroz	110.702.937-5	7°
Gabriel Ferreira da Cruz	110.553.937-4	7°
Gabriela Martins de Oliveira	108.785.800-8	7°
Gidalti Morato Filho	109.836.811-3	7°
Hellen Dayane Gomes de Oliveira	110.844.304-7	7°
Isabele Cristina Mendes da Silva	111.527.797-2	7°
Isabeli Marcilia Cruz da Silva	108.654.954-5	7°
Jackelline Proença Brisolla Ferreira	109.589.353-1	7°
Joao Henrique da Silva Ferraz	112.049.386-9	7°
Joao Paulo Souto de Proença	109.570.002-9	7°
João Vitor de Almeida Queiroz	108.519.673-2	7°
Josiane Aparecida Mineiro Oliveira	108.886.248-2	7°
Kaike Batista de Oliveira	109.543.235-7	7°
Kelly Aparecida da Costa	109.836.743-1	7°
Lorrane Gabriely Bernardes Furquim	109.569.906-4	7°
Luana Aparecida de Proença Costa	107.384.806-1	7°
Luiz Guilherme Souto de Queiroz	109.938.945-8	7°
Maiara Nunes da Silva	108.526.742-8	7°
Maria Helena Gonçalves Pires	108.650.361-2	7°
Matheus Henrique de Almeida Macedo	106.733.577-8	7°
Mirela Oliveira Pereira	109.701.468-X	7°
Paloma Sabrina Mendes Terashita	109.693.971-X	7°
Patricia de Oliveira	107.423.576-9	7°
Wesley Vitor Moreira Lima	107.613.081-1	7°
Ana Paula Correa de Oliveira	108.712.823-7	7°
Bianca Aparecida Pereira Castilho	112.047.741-4	7°
Bryan Moriy Pereira	107.725.107-5	7°
Danilo Makoto Lima Sato	109.617.598-8	7°
Eduardo de Souza Viana	109.127.737-0	7°
Eric Yudi Yamamoto de Camargo	108.177.633-X	7°
Fabricio Gabriel Mendes	109.543.374-X	7°
Fernando Francisco de Souza	109.823.042-5	7°
Gabriel Henrique dos Santos Vieira	105.367.781-9	7°
Gabriely Cristiny de Queiroz Proença	109.552.941-9	7°
Isabelly Vitoria de Carvalho Lima	110.047.023-0	7°
Jamila Modulo de Carvalho	108.986.796-7	7°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”

Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º260, Jardim Europa

CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.

E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

Jean Henrique Souza de Proença	109.543.294-1	7°
Joao Augusto Ramos de Oliveira	108.793.402-3	7°
Jose Carlos da Costa Junior	108.519.359-7	7°
Joyce Eduarda de Almeida Camilo	109.552.196-2	7°
Kainan Adriano de Queiroz Silva	110.585.828-5	7°
Kauane Aparecida de Paes Moura	109.703.994-8	7°
Larissa Costa do Amaral	108.763.646-2	7°
Leticia Santos de Freitas	107.595.722-9	7°
Luana Rodrigues de Almeida	107.701.280-9	7°
Micaele Raissa Ferreira	108.756.494-3	7°
Nathalia de Oliveira	109.543.446-9	7°
Nicolas Jose Ladeira	108.724.242-3	7°
Otavio Augusto Rodrigues Berlatto	111.913.110-8	7°
Rafaela Dias Moreira	108.788.649-1	7°
Raissa Stephani de Campos Silva	109.611.789-7	7°
Richard Eduardo da Silva Pereira	105.936.836-5	7°
Sara Nunes de Proença Martins	109.705.276-X	7°
Viviane de Souza Hansen	111.594.268-2	7°
Natasha Bianca de Almeida Oliveira	109.552.159-7	7°
Andressa Priscila de Paula	108.519.783-9	8°
Carlos Henrique Sena Torres	107.111.852-3	8°
Gabriel de Oliveira Proença	106.248.543-9	8°
Jeniffer Machado do Amaral	109.751.514-X	8°
Jesiele Dias Ribeiro	110.618.653-9	8°
Jessiele Dias Ribeiro	110.617.532-3	8°
Kaique Gabriel Bernardes Furquim	108.519.736-0	8°
Livia Roberta de Lima Morato	108.020.200-6	8°
Luciana Fernanda Mendes da Silva	110.894.580-6	8°
Vinicius Luiz Souto do Nascimento	105.273.431-5	8°
Ana Clara de Jesus Santos Rodrigues	107.553.392-2	8°
Eduarda de Oliveira	107.437.184-7	8°
Isabelly Cristine de Oliveira de Lima	108.975.011-0	8°
Larissa Michele de Oliveira	107.812.681-1	8°
Sidnei Enrico Pereira de Carvalho	103.701.683-X	8°
David Gabriel de Freitas Furquim	107.783.649-9	8°
Guilherme Henrique Pereira de Queiroz	108.48.194-X	8°
Natalia Antunes da Cruz	109.751.654-4	8°
Rai Gabriel Queiroz Ferreira	108.867.314-4	8°
Talita Victoria Macedo de Oliveira	106.615.551-3	8°
Dhiniffer Karolayne Moreira da Cruz	106.054.648-6	9°
Fernando Vaitkunas Mahado	108.587.001-7	9°
Giovane de Oliveira Rodrigues	108.788.356-8	9°
Gustavo Aparecido da Silva Almeida	107.421.698-2	9°
Henrique Chagas da Silva	107.959.798-0	9°
Jhonatan Fernando Eduardo	107.420.595-9	9°
Joao Carlos de Lima Queiroz	108.554.693-7	9°
Juan Carlos Mendes da Silva	109.572.570-1	9°
Kainan Felipe Mendes de Souza	108.516.529-2	9°
Nicole Aparecida Ventura Castilho	109.997.024-6	9°
Samuel da Silva Nascimento	107.090.225-1	9°
Eshley Nicolay da Cruz Mendes	109.192.791-1	9°
Daniel Geovane Ramos dos Santos	104.805.277-1	9°
Erick Marlon Mendes de Luna	105.252.774-7	9°
Jeniffer Kariny de Almeida Lima	107.767.087-4	9°
Joana Francine Rodrigues	102.424.970-0	9°
Kauani Diorio dos Santos	107.436.364-4	9°
Ludmila Vaz de Oliveira	107.921.340-5	9°
Otavio Augusto Gonçalves de Carvalho	106.078.640-0	9°
Wellinton Lucauan Marinho de Lima	109.523.826-7	9°
Karina da Silva Cruz	108.611.261-1	9°
Wesley Mendes de Oliveira	108.217.873-1	9°

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre criação de empregos no Anexo I, do Quadro Permanente de Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – do Quadro Permanente de Empregos em Comissão, da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, para criar os empregos abaixo relacionados:

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.
COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	H	11	01
COORDENADOR DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	H	11	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	H	11	01

Art. 2º Fica incluída no Anexo XX – Descrição de Empregos do Anexo I, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, a descrição dos Empregos criados por esta Lei Complementar, com a seguinte redação:

**DESCRIÇÃO DE EMPREGOS DO ANEXO
ANEXO XX**

Emprego: **COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição: Coordenar as atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na prestação de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos, orientando as ações e atividades dos profissionais colocados sob sua autoridade, para promover a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ações para os (as) usuários (as). Propor ações medidas e iniciativas para articular os serviços de média complexidade e operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e demais órgãos

Requisitos: Ensino Superior.

Emprego: **COORDENADOR DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação de programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas na

unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços sócio-educativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar as ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; articular as ações junto à política de Assistência Social e a outras políticas públicas visando o fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica.

Requisitos: Ensino Superior.

Emprego: DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição : Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à assistência e integração social no Município, acompanhar o desenvolvimento de programas visando o atendimento das necessidades sócio-econômicas prementes da população carente do Município, fiscalizar e acompanhar a execução de convênios e demais atividades que lhe forem atribuídas, Controlar e avaliar as atividades de assistência social prestadas por instituições da comunidade que recebem subvenção ou auxílio da Prefeitura Municipal. Colaborar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, fornecendo subsídios para a formulação de políticas, planos, projetos e programas governamentais.

Requisitos: Ensino Superior.

Art. 3º Fica extinto o emprego de Diretor da Divisão de Assistência Social, previsto no Anexo V – Quadro Permanente da Função Gratificada da Lei Complementar nº 045/2005.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementadas se necessário.

Art. 5º Permanece em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, não afetados pela modificação introduzida por esta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Complementar nº 185, de 15 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 042/19, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes dos Protocolados n°s: 2597/1/2019 e 2598/1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição de Membros Representantes do Poder Público (PENAP - Parque Estadual Nascentes do Paranapanema), da Sociedade Civil (ACAMAR - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito e do Sindicato Rural de Capão Bonito) do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para constar da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**PENAP - Parque Estadual Nascentes do Paranapanema**

- Titular: **Thiago Borges Conforti**, portador do RG n° 23.224.182-X e do CPF n° 260.727.558-01, em substituição ao Membro José Roberto Comeron;

- Suplente: **Pietro de Oliveira Scarascia**, portador do RG n° 14.112.700 e do CPF n° 078.784.116-11, em substituição ao Membro Rafael Leonard Campolim Moraes.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**ACAMAR - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito**

- Titular: **Cristiano Elias Ferreira**, portador do RG nº 34.191.173 e do CPF nº 300.639.838-69, em substituição ao Membro João Franciso de Queiroz Filho;

- Suplente: **Aelson Resende dos Santos**, portador do RG nº 33.154.935-9 e do CPF nº 278.299.688-61.

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO**

- Titular: Titular: **Felipe Cristiano Mendes**, portador do RG nº 40.921.014-6 e do CPF nº 442.091.128-01, em substituição ao Membro Gilberto Augusto Rodrigues;

- Suplente: **Leomir Francisco Baldissera**, portador do RG nº 3,928.223-9 e do CPF nº 038.451.688-20, em substituição ao Membro Lucinéia Mendes da Trindade.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 129/2017, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 037/19, de 26 de março de 2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
08 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E- mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS **PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e respaldado, pelos atos administrativos dos membros que compõem a **Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2019, designados pela Portaria nº 165/2019, de 08 de março de 2019**, torna pública a reconsideração de 3 inscrições de 3 (três) candidatas que se manifestaram entre 08 e 10/04/2019, as quais não tiveram suas inscrições deferidas e homologadas no dia 05/04/2019.

As candidatas apresentaram justificativas formalizadas e apresentaram comprovantes de pagamentos de suas respectivas inscrições, e haja vista, a impossibilidade de se identificar a origem exata do vício administrativo, e ainda, atentos à tempestividade dos feitos, isto é, a não aplicação da prova ainda para nenhum candidato, os membros resolvem:

RECONSIDERAR AS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

E.M. "OSCAR KURTZ CAMARGO" – HORÁRIO 14:00 ÀS 16:00

	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	EMPREGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	DEFICIÊNCIA	SALÁRIO
1	538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA CAROLINE ROLIM DE OLIVEIRA	48716073-3	NÃO POSSUI	9
2	319	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA CRISTINA DE QUEIROZ	40.999.296-3	NÃO POSSUI	9
3	126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE ALINE DA CRUZ CANDIDO ROQUE	25.700.294-7	NÃO POSSUI	9

Retifica-se assim o quantitativo de candidatos inscritos para a realização da prova para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

EMPREGO	QUANTIDADE DE INSCRITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	275

Capão Bonito, 11 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2019

Portaria nº 165/2019, de 08 de março de 2019



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 027/2019, de 11 de janeiro de 2019, para o cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparado pela Lei nº 4.526, de 09 de novembro de 2018 e Decreto nº 156/18 de 09 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação, exclusivamente para o exercício de 2019, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **15/04/2019 à 17/04/2019(quarta-feira) até às 16h**. Após o comparecimento, deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro neste Município. Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação precária, temporária e emergencial, deverão os candidatos comparecer na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, em dias e horários abaixo estabelecidos, para participarem da Atribuição, **obedecendo-se em primeiro lugar a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2018 em vigência publicizada em 11 de janeiro de 2019 na Edição nº 574 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito**, conforme segue:

Intérprete de Libras- Edital nº 17/2019

Q.	Clas.	Inscrição	Nome da candidata	RG	Data de Nasc.	Assinatura
1	2º	423	LUANA HUSSAR DE FREITAS	43.049.945-0	13/08/1987	

MONITOR:

Dia: 22/04/2019 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 08 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÃO/SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
- PROCESSO Nº 2468/2019 -**

SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 3083/2019 que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 11 de Abril de 2019.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa credenciada INMETRO para inspeção e selagem de cronotacógrafo na frota, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ADEMIR DOMINGUES TEIXEIRA AUTO PEÇAS - ME**, no valor total de **R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais)**.

Capão Bonito, 08/04/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto do sistema de esgoto do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida (Bairro Boa Esperança), para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ENGESAKI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 22.430,00 (Vinte dois mil quatrocentos e trinta reais)**.

Capão Bonito, 11/04/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais para uso na frota de máquinas pesadas e caminhões, Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SOUTO E OLIVEIRA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 8.419,64 (Oito mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta quatro centavos)**.

Capão Bonito, 11/04/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial – Cenoura – Merenda Escolar, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **BLS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 10.159,20 (Dez mil cento e cinquenta nove reais e vinte centavos)**.

Capão Bonito, 11/04/2019.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**CONTRATO Nº 043/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019****CONTRATADO: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME**

OBJETO: Aquisição e instalação de quadros verdes quadriculados, para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município,

VALOR GLOBAL: R\$ 29.355,00 (Vinte nove mil trezentos e cinquenta cinco reais)

ASSINATURA: 26/03/2019.

CONTRATO Nº 049/2019**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019****CONTRATADO: ANA RITA DA SILVA TRANSPORTE - ME**

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para alunos matriculados na instituição de ensino Centro Paula Souza (ETEC e FATEC), para a Secretária Municipal de Governo, deste município,

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 050/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019****CONTRATADO: MARIA VANICE RODRIGUES 14161288832**

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas de Curso de Manicure e Pedicure, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 051/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019****CONTRATADO: MICHELLE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA 30442870817**

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas de Oficina de Cabeleireiro, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 052/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019****CONTRATADO: SUZETE DA SILVA ROCHA 05117213823**

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas de Oficina de Panificação, para a Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 053/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

CONTRATADO: JOELMADOS SANTOS DIAS NASCIMENTO 31379248809

OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar Oficina de Recreação, para idosos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro Dia "Quero Vida", deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 054/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

CONTRATADO: NEUSA SOUTO SAONCELLA 07713662804

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar 480 (quatrocentos e oitenta) horas de Oficina de Confecção de Fantoques, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

CONTRATO Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

CONTRATADO: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, em consonância a RDC 222/2018 e resolução CONAMA 358/2005, para a Secretária Municipal de Saúde, deste município,

VALOR GLOBAL: R\$ 29.520,00 (Vinte nove mil quinhentos e vinte reais)

ASSINATURA: 05/04/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 94/2018 – Processo 1198/19

CONTRATADA: TPD ENGENHARIA

LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços, por empreitada e preço global, visando execução de pavimentação asfáltico em trecho da Rua João Oliva do Amaral e Avenida Laudelino de Lima Rolim da Nova Capão Bonito, para a Secretária Municipal de Planejamento, deste Município.

DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 11.657,52 (Onze mil seiscentos e cinquenta sete reais e cinquenta dois centavos).**

ASSINATURA: 21/03/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2018 – Processo 1172/19

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços, por empreitada e preço global, visando execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila São Judas Tadeu, para a Secretária Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 37.666,71 (trinta sete mil seiscentos e sessenta seis reais e setenta um centavos).**

ASSINATURA: 22/03/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 50/2017 – Processo 2572/19

CONTRATADA: JOSIAS ANDRADE DO AMARAL PEREIRA.

OBJETO: Locação de parte menor de um imóvel, denominado Fazenda Shalon, situado no Bairro São José Abaixo, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que será utilizado pela Secretária de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 15/04/2020.

ASSINATURA: 05/04/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2018 – Processo 2067/19

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas, para a Secretária de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 455.952,00 (Quatrocentos e cinquenta cinco mil novecentos e cinquenta dois reais).**

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 20/04/2020.

ASSINATURA: 05/04/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2018 – Processo 2708/19

CONTRATADA: CONSTRUTORA MADRI LTDA.

OBJETO: Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila Nova Capão Bonito e Vila Santa Rosa, para a Secretária Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 10/10/2019.

ASSINATURA: 05/04/2019

ATA Nº: 008/2019

VIGÊNCIA: 10/04/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2018

PROCESSO Nº: 6739/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de diversos materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP
/ R\$ 131.400,00

ELETRO CASARE LTDA – EPP/ R\$ 18.582,50

ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – ME/ R\$ 558.615,70

ITAPEVA COM. DE PARAF. E FERRAGENS LTDA – ME/ R\$ 10.241,00

MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME/ R\$ 458.957,25

SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP/ R\$ 197.900,00

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2019

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Horário: 19h00

Local: Centro de Convenções “Joel Humberto Landim Stori”

DATA DAS REUNIÕES
19 de Março
4 de Abril
14 de Maio
11 de Junho
09 de Julho
13 de Agosto
10 de Setembro
8 de Outubro
12 de Novembro
10 de Dezembro


EDER DANILO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE